



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura de Horizonte



LEI Nº 891, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Altera o Anexo VI, da Lei nº 831, de 23 de março de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara de Horizonte decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo VI da Lei nº 831, de 23 de março de 2011, passa a vigorar conforme disposto no Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 27 (vinte e sete) de março de 2012


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito de Horizonte



Francisco Jamir de Sousa
Secretário do Titular
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ Prefeitura de Horizonte



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI 891/2012

TABELA VENCIMENTAL

I - Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, Atividades de Apoio de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF

REF.	20h/s (R\$)	30h/s (R\$)	40h/s (R\$)
1	315,00	472,50	630,00
2	326,03	489,04	652,05
3	337,44	506,15	674,87
4	349,25	523,87	698,49
5	361,47	542,20	722,94
6	374,12	561,18	748,24
7	387,22	580,82	774,43
8	400,77	601,15	801,54
9	414,79	622,19	829,59
10	429,31	643,97	858,63
11	444,34	666,51	888,68
12	459,89	689,84	919,78
13	475,99	713,98	951,97
14	492,65	738,97	985,29
15	509,89	764,83	1.019,78
16	527,73	791,60	1.055,47
17	546,21	819,31	1.092,41
18	565,32	847,98	1.130,65
19	585,11	877,66	1.170,22
20	605,59	908,38	1.211,18
21	626,78	940,18	1.253,57
22	648,72	973,08	1.297,44
23	671,43	1.007,14	1.342,85
24	694,93	1.042,39	1.389,85
25	719,25	1.078,87	1.438,50
26	744,42	1.116,63	1.488,84
27	770,48	1.155,72	1.540,95
28	797,44	1.196,17	1.594,89
29	825,35	1.238,03	1.650,71
30	854,24	1.281,36	1.708,48
31	884,14	1.326,21	1.768,28
32	915,09	1.372,63	1.830,17
33	947,11	1.420,67	1.894,23

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 27 (vinte e sete) de março de 2012

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito de Horizonte



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ Prefeitura de Horizonte



II – Atividades de Gestão Pública; Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF; Serviços Especializados em Saúde

REF.	20h/s (R\$)	30h/s (R\$)	40h/s (R\$)
1	1.339,32	2.008,98	2.678,64
2	1.386,20	2.079,29	2.772,39
3	1.434,71	2.152,07	2.869,43
4	1.484,93	2.227,39	2.969,86
5	1.536,90	2.305,35	3.073,80
6	1.590,69	2.386,04	3.181,38
7	1.646,37	2.469,55	3.292,73
8	1.703,99	2.555,98	3.407,98
9	1.763,63	2.645,44	3.527,26
10	1.825,36	2.738,03	3.650,71
11	1.889,24	2.833,86	3.778,49
12	1.955,37	2.933,05	3.910,73
13	2.023,80	3.035,71	4.047,61
14	2.094,64	3.141,96	4.189,28
15	2.167,95	3.521,92	4.335,90
16	2.243,83	3.365,74	4.487,66
17	2.322,36	3.483,54	4.644,72
18	2.403,64	3.605,47	4.807,29

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 27 (vinte e sete) de março de 2012


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito de Horizonte



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ

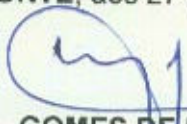
Prefeitura de Horizonte



III - Serviços Especializados de Medicina – SEM

REF.	20h/s (R\$)	30h/s (R\$)	40h/s (R\$)
1	2.449,63	3.674,44	4.899,25
2	2.535,36	3.803,04	5.070,72
3	2.624,10	3.936,15	5.248,20
4	2.715,94	4.073,91	5.431,89
5	2.811,00	4.216,50	5.622,00
6	2.909,39	4.364,08	5.818,77
7	3.011,21	4.516,82	6.022,43
8	3.116,61	4.674,91	6.233,21
9	3.225,69	4.838,53	6.451,38
10	3.338,59	5.007,88	6.677,17
11	3.455,44	5.183,16	6.910,88
12	3.576,38	5.364,57	7.152,76
13	3.701,55	5.552,33	7.403,10
14	3.831,11	5.746,66	7.662,21
15	3.965,19	5.947,79	7.930,39
16	4.103,98	6.155,96	8.207,95
17	4.247,61	6.371,42	8.495,22
18	4.396,28	6.594,41	8.792,55

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 27 (vinte e sete) de março de 2012


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito de Horizonte



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura de Horizonte



IV – ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL

REF.	20h/s (R\$)	30h/s (R\$)	40h/s (R\$)
1	2.449,63	3.674,44	4.899,25
2	2.535,36	3.803,04	5.070,72
3	2.624,10	3.936,15	5.248,20
4	2.715,94	4.073,91	5.431,89
5	2.811,00	4.216,50	5.622,00
6	2.909,39	4.364,08	5.818,77
7	3.011,21	4.516,82	6.022,43
8	3.116,61	4.674,91	6.233,21
9	3.225,69	4.838,53	6.451,38
10	3.338,59	5.007,88	6.677,17
11	3.455,44	5.183,16	6.910,88
12	3.576,38	5.364,57	7.152,76
13	3.701,55	5.552,33	7.403,10
14	3.831,11	5.746,66	7.662,21
15	3.965,19	5.947,79	7.930,39
16	4.103,98	6.155,96	8.207,95
17	4.247,61	6.371,42	8.495,22
18	4.396,28	6.594,41	8.792,55

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 27 (vinte e sete) de março de 2012


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito de Horizonte